



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	7
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Aviso de Licitação	7
Extrato	8
Ratificação	8
Outros Atos	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	10
Relatório de Gestão Fiscal	37
Audiência Pública	43
Tributos arrecadados	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.716, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
GEYDEMAYRI ROBERTA CASTRO	RG: 58.431.969-1	10/05/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.717, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data

SKARLET LORRAYNE TEODORO	RG: 53.951.161-4	10/05/2022
CAROLINA LACERDA CARDOSO	RG: 55.208.537-6	11/05/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.718, DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Retifica a data do Decreto nº 6.712, de 05 de maio de 2022.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o erro de digitação na data do Decreto nº 6.712, de 05 de maio de 2022;

DECRETA,

Artigo 1º) - Fica retificada a data do Decreto nº 6.712, de 05 de maio de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6.712, DE 05 DE ABRILMAIO DE 2022.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 6.712, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2022.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA S.A.S. Nº. 003/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Concede gratificação em virtude de encargos extras, conforme previsto na Lei Municipal 2778/2009.”

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Casa Lar “Alessandra Cristina” funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia e sete dias por semana;

CONSIDERANDO que as técnicas envolvidas no atendimento social de alta complexidade realizado na Casa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 3 de 45

Lar necessitam permanecer à disposição do local durante todo o seu funcionamento, para as mais diversas orientações à educadora residente, visando a proteção integral dos menores ali assistidos;

CONSIDERANDO que a Casa Lar pode receber novos assistidos a qualquer momento, sem que seja possível realizar um planejamento mínimo de escalas para alguns profissionais;

CONSIDERANDO que não faz parte do rol de atribuições do cargo público a permanência do servidor à disposição da administração sempre que necessário, estando obrigado apenas a executar suas funções durante o labor presencial pré-determinado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.778 de 02 de junho de 2009 permite à administração pública que conceda gratificação no valor de até 50% (cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa o servidor municipal que executar serviços que lhes gerem encargos adicionais, como os prestados fora da sede ou das atribuições ordinárias do cargo;

CONSIDERANDO que essa necessidade do servidor permanecer a disposição da administração pública para realizar orientações junto a Casa Lar mesmo fora do seu horário de serviço é essencial e pode ser realizada por meios telemáticos, bem como que estes são considerados encargos adicionais e desta forma, nos termos da lei, passíveis de serem gratificados;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora, **Andrea Tona Garcia da Silva**, portadora do RG n. 39.189.761-5 SSP/SP, ocupante do cargo de Psicóloga, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, executando suas atividades junto a Casa Lar Municipal, gratificação no importe de 50%(cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa, pela execução de encargos adicionais que não são atribuições ordinárias de seu cargo.

Art. 2º. O pagamento da gratificação fica condicionado a permanência das servidoras, em caráter de plantão à distância, para orientar, acompanhar e resolver questões junto aos servidores e usuários da Casa Lar Alessandra Cristina, Municipal, durante todo o seu funcionamento, independente de dia e horário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Viradouro, 09 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Gratificação 50%

Servidoras: Andrea Tona Garcia da Silva e Gisele Cristina Rui

A presente tem por objetivo apresentar justificativa da importância da gratificação de 50% a partir do dia 01 de maio de 2022 às servidoras, **Andrea Tona Garcia da**

Silva, portadora do RG n. 39.189.761-5 SSP/SP e do CPF n. 455.737.158-28, ocupante do cargo de Psicóloga, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **Gisele Cristina Rui**, portadora do RG n. 27.963.814-0 e do CPF n. 162.149.778-09, ocupante do cargo de assistente social, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que ambas atuam como técnicas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que se encontra com uma demanda alta na negligência para com idosos e também por responderem pela Casa Lar “Alessandra Cristina”, equipamento socioassistencial de acolhimento para crianças e adolescente de 0 anos de idade até 18 anos de idade, estando atualmente com 02 (dois) acolhidos, uma criança de 05 anos de idade convênio com o município de Monte Azul Paulista/SP., e um adolescente de 15 anos do município de Terra Roxa/SP. através de Ordem Judicial.

Desde o exercício de 2018, a partir de uma determinação judicial foi implantada a Casa Lar “Alessandra Cristina”, localizada na rua XV de Novembro, n. 546, Centro, Viradouro/SP. Trata-se de um serviço de extrema importância, tendo em vista que desenvolve um serviço especial de alta complexidade e de alto custo com as crianças e adolescentes em Acolhimento.

É importante destacar que a Casa Lar se caracteriza como um lugar que oferece proteção em uma alternativa de moradia, que embora provisória, oferece um clima familiar, com atendimento personalizado e propiciando as crianças e adolescentes à oportunidade de participarem na vida da comunidade mediante a utilização de bens e serviços. A responsabilidade da equipe técnica é de alta complexidade, pois cabe ao serviço não só zelar pelo bem estar das crianças e ou adolescentes acolhidos, mas também lhes proporcionar condições para que retornem ao convívio familiar.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade exige conhecimentos específicos e capacitação permanente e ambas as servidoras foram devidamente preparadas, sendo que desde do ano de 2018 que as mesmas participam permanentemente de capacitações.

É importante frisar ainda que a equipe técnica de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acolhimento de crianças e adolescentes, modalidade casa lar, de acordo com a NOB-RH/SUAS e as “Orientações Técnicas”, no serviço são várias as atribuições, destacando: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de PIA - plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 4 de 45

encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Sabidamente algumas dessas atribuições já pertencem ao rol de seu cargo efetivo, contudo, outras não estão inseridas de modo explícito ou ainda, se resumem a mera citação, sem explicar ou detalhar a atuação em si.

Como descrito, a Casa Lar funciona de maneira ininterrupta, 24 horas por dia e sete dias por semana e, mesmo tendo uma educadora residente, não é incomum que esta precise acionar as técnicas da casa lar para receber alguma orientação em dias ou horários que as servidoras não estão laborando perante a este município, e sempre fizeram isso sem cobrar qualquer contrapartida, como hora extra, como lhe seria devido.

Ainda que incomum, nada impede que repentinamente a casa tenha que receber um menor para ser assistido e assim, as técnicas precisam passar as primeiras orientações e realizar as primeiras avaliações, ainda que provisoriamente, mas sempre de maneira rápida, ainda que seja em uma madrugada ou final de semana.

Baseado nisso, resta cristalino de que as técnicas acabam realizando um certo tipo de plantão à distância para dar todo o suporte a casa lar e neste sentido, esse plantão não é atribuição das servidoras.

A legislação municipal, sabiamente, por meio da Lei 2.778 de 02 de junho de 2009 procurou permitir que o Município conceda gratificações pecuniárias aos servidores municipais quando estes executam serviços que lhes gerem encargos adicionais, como os prestados fora da sede ou das atribuições ordinárias do cargo. Analisando o quanto exposto na situação fática, fica claro que em virtude de as técnicas permanecerem à disposição da casa lar o tempo todo, por meios telemáticos, atendendo as mais diversas demandas por aplicativos de mensagens, chamadas de vídeo, telefonemas e demais meios disponíveis, estas estão realizando encargos adicionais e assim, fazem jus a referida gratificação.

Viradouro, 09 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal

Gestora da Promoção Social

PORTARIA S.A.S. N.º 004/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Concede gratificação em virtude de encargos extras, conforme previsto na Lei Municipal 2778/2009.”

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Casa Lar “Alessandra Cristina” funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia e sete dias por semana;

CONSIDERANDO que as técnicas envolvidas no atendimento social de alta complexidade realizado na Casa Lar necessitam permanecer à disposição do local durante todo o seu funcionamento, para as mais diversas orientações à educadora residente, visando a proteção integral dos menores ali assistidos;

CONSIDERANDO que a Casa Lar pode receber novos assistidos a qualquer momento, sem que seja possível realizar um planejamento mínimo de escalas para alguns profissionais;

CONSIDERANDO que não faz parte do rol de atribuições do cargo público a permanência do servidor à disposição da administração sempre que necessário, estando obrigado apenas a executar suas funções durante o labor presencial pré-determinado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2.778 de 02 de junho de 2009 permite à administração pública que conceda gratificação no valor de até 50% (cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa o servidor municipal que executar serviços que lhes gerem encargos adicionais, como os prestados fora da sede ou das atribuições ordinárias do cargo;

CONSIDERANDO que essa necessidade do servidor permanecer à disposição da administração pública para realizar orientações junto a Casa Lar mesmo fora do seu horário de serviço é essencial e pode ser realizada por meios telemáticos, bem como que estes são considerados encargos adicionais e desta forma, nos termos da lei, passíveis de serem gratificados;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora, **Gisele Cristina Rui**, portadora do RG n. 27.963.814-0, ocupante do cargo de Assistente Social, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, executando suas atividades junto a Casa Lar Municipal, gratificação no importe de 50%(cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa, pela execução de encargos adicionais que não são atribuições ordinárias de seu cargo.

Art. 2º. O pagamento da gratificação fica condicionado a permanência das servidoras, em caráter de plantão à distância, para orientar, acompanhar e resolver questões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 5 de 45

junto aos servidores e usuários da Casa Lar Alessandra Cristina, Municipal, durante todo o seu funcionamento, independente de dia e horário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Viradouro, 09 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Assunto: Gratificação 50%

Servidoras: Andrea Tona Garcia da Silva e Gisele Cristina Rui

A presente tem por objetivo apresentar justificativa da importância da gratificação de 50% a partir do dia 01 de maio de 2022 às servidoras, **Andrea Tona Garcia da Silva**, portadora do RG n. 39.189.761-5 SSP/SP e do CPF n. 455.737.158-28, ocupante do cargo de Psicóloga, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e **Gisele Cristina Rui**, portadora do RG n. 27.963.814-0 e do CPF n. 162.149.778-09, ocupante do cargo de assistente social, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que ambas atuam como técnicas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade que se encontra com uma demanda alta na negligência para com idosos e também por responderem pela Casa Lar “Alessandra Cristina”, equipamento socioassistencial de acolhimento para crianças e adolescente de 0 anos de idade até 18 anos de idade, estando atualmente com 02 (dois) acolhidos, uma criança de 05 anos de idade convênio com o município de Monte Azul Paulista/SP., e um adolescente de 15 anos do município de Terra Roxa/SP. através de Ordem Judicial.

Desde o exercício de 2018, a partir de uma determinação judicial foi implantada a Casa Lar “Alessandra Cristina”, localizada na rua XV de Novembro, n. 546, Centro, Viradouro/SP. Trata-se de um serviço de extrema importância, tendo em vista que desenvolve um serviço especial de alta complexidade e de alto custo com as crianças e adolescentes em Acolhimento.

É importante destacar que a Casa Lar se caracteriza como um lugar que oferece proteção em uma alternativa de moradia, que embora provisória, oferece um clima familiar, com atendimento personalizado e propiciando as crianças e adolescentes à oportunidade de participarem na vida da comunidade mediante a utilização de bens e serviços. A responsabilidade da equipe técnica é de alta complexidade, pois cabe ao serviço não só zelar pelo bem estar das crianças e ou adolescentes acolhidos, mas também lhes proporcionar condições para que retornem ao convívio familiar.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, são organizados por níveis de complexidade do SUAS: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade exige conhecimentos específicos e capacitação permanente e ambas as servidoras foram devidamente preparadas, sendo que desde do ano de 2018 que as mesmas participam permanentemente de capacitações.

É importante frisar ainda que a equipe técnica de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acolhimento de crianças e adolescentes, modalidade casa lar, de acordo com a NOB-RH/SUAS e as “Orientações Técnicas”, no serviço são várias as atribuições, destacando: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de PIA - plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Sabidamente algumas dessas atribuições já pertencem ao rol de seu cargo efetivo, contudo, outras não estão inseridas de modo explícito ou ainda, se resumem a mera citação, sem explicar ou detalhar a atuação em si.

Como descrito, a Casa Lar funciona de maneira ininterrupta, 24 horas por dia e sete dias por semana e, mesmo tendo uma educadora residente, não é incomum que esta precise acionar as técnicas da casa lar para receber alguma orientação em dias ou horários que as servidoras não estão laborando perante a este município, e sempre fizeram isso sem cobrar qualquer contrapartida, como hora extra, como lhe seria devido.

Ainda que incomum, nada impede que repentinamente a casa tenha que receber um menor para ser assistido e assim, as técnicas precisam passar as primeiras orientações e realizar as primeiras avaliações, ainda que provisoriamente, mas sempre de maneira rápida, ainda que seja em uma madrugada ou final de semana.

Baseado nisso, resta cristalino de que as técnicas acabam realizando um certo tipo de plantão à distância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 6 de 45

para dar todo o suporte a casa lar e neste sentido, esse plantão não é atribuição das servidoras.

A legislação municipal, sabidamente, por meio da Lei 2.778 de 02 de junho de 2009 procurou permitir que o Município conceda gratificações pecuniárias aos servidores municipais quando estes executam serviços que lhes gerem encargos adicionais, como os prestados fora da sede ou das atribuições ordinárias do cargo. Analisando o quanto exposto na situação fática, fica claro que em virtude de as técnicas permanecerem à disposição da casa lar o tempo todo, por meios telemáticos, atendendo as mais diversas demandas por aplicativos de mensagens, chamadas de vídeo, telefonemas e demais meios disponíveis, estas estão realizando encargos adicionais e assim, fazem jus a referida gratificação.

Viradouro, 09 de maio de 2022.

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal
Gestora da Promoção Social

PORTARIA Nº 047/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Designa o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, para exercerem as prerrogativas legais e Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, do Município de Viradouro”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) - Ficam designados o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, servidores que fazem parte do quadro de pessoal desta municipalidade, nos termos da Lei nº 10.520/2002, enquanto vigente, e Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis, para exercerem as prerrogativas legais em Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos do Poder Executivo do Município de Viradouro, conforme segue:

I - Pregoeiro Oficial: Sr. GABRIEL PERRONE, RG - 44.031.670-4;

II - Equipe de Apoio: Sr. EDUARDO HENRIQUE VERNILO, RG - 49.811.985-3, Sra. MÁISA DA SILVA FERNANDES, RG - 47.158.246-3, e Sra. DANIELA DE SOUZA LIMA, RG - 30.912.727-0.

Artigo 2º) - Em eventuais afastamentos, ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial, a função de pregoeiro poderá ser exercida por qualquer um dos servidores elencados no inciso II, do artigo 1º, da presente Portaria, conforme a rotina de serviços do setor, devendo constar na ATA da sessão do pregão, eletrônico ou presencial, qual dos servidores atuou como Pregoeiro Oficial no certame em referência.

Artigo 3º) - Caberá a Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, subsidiar e auxiliar o Pregoeiro Oficial do procedimento em todas as fases do respectivo processo

licitatório.

Artigo 4º) - Para todos os fins legais, em especial aqueles previstos na Lei nº 10.520/2002, enquanto vigente, e Lei nº 14.133/2021, as autoridades imediatamente superiores ao Pregoeiro Oficial serão os Secretários Municipais responsáveis pelas ordenações de despesas, conforme a Lei Municipal 3490/2018 e suas alterações, e, na ausência destes, o Prefeito Municipal.

Artigo 5º) - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 015/2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

“Concede gratificação ao Sr. Gabriel Perrone, RG: 44.031.670-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a atividade de Pregoeiro Oficial é desenvolvida pelo Sr. Gabriel Perrone, conforme designação efetivada pela Portaria nº 015/2020, sem atuação como Pregoeiro pelos demais servidores designados por meio do mesmo ato;

Considerando que os demais membros designados pela Portaria nº 015/2020, passam a atuar apenas como equipe de apoio, figurando como Pregoeiro em eventuais afastamentos, ausências e impedimentos do Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 047/2022;

Considerando a designação do Sr. Gabriel Perrone, a partir da presente data, como Pregoeiro Oficial, conforme Portaria nº 047/2022, para, nos termos da Lei nº 10.520/2002, enquanto vigente, e Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicáveis, exercer as prerrogativas legais em Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos do Poder Executivo do Município de Viradouro, gerando, desta forma, encargos adicionais em relação as suas atribuições ordinárias;

Resolve:

Fica concedido ao Sr. Gabriel Perrone, RG - 44.031.670-4, gratificação mensal de 30% (trinta por cento), calculados sobre a referência salarial do cargo de Agente Administrativo, em consonância com o art. 1º da Lei Municipal nº 2778, de 02 de junho de 2009.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 7 de 45

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 054/2022 **11 de maio de 2022**

“Dispõe sobre a readaptação do Sra. Priscilla Cristina de Lima Ferreira”.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional Dr. Paulo Fernando Sablewski; CRM: 184042; a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Priscilla Cristina de Lima Ferreira.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Priscilla Cristina de Lima Ferreira, RG: 22.240.623-9, Titular do cargo de Agente de Combate as Endemias, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada no Centro de Especialidades Odontológicas a partir de 11 de maio de 2022, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 13 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 025/2022 – Processo Administrativo nº 113/2022 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO**

PROJETO ESTADUAL “COZINHALIMENTO” DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **doze dias do mês de maio de 2022 às 14h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes: **COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA-ME, CNPJ: 46.761.763/0001-56**, pelo valor global de **R\$ 2.203,00** (dois mil duzentos e três reais), **TUKABY MÓVEIS - EIRELI, CNPJ: 23.950.533/0001-30**, pelo valor global de **R\$ 4.750,00** (quatro mil setecentos e cinquenta reais), **L. G. DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.118.837/0001-02**, pelo valor global de **R\$ 6.710,00** (seis mil setecentos e dez reais), **HUGO VIEIRA BARBOSA 46761091802, CNPJ: 43.390.328/0001-74**, pelo valor global de **R\$ 1.987,00** (um mil novecentos e oitenta e sete reais) e **DAFENSSI MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 24.419.569/0001-54**, pelo valor global de **R\$ 5.505,00** (cinco mil quinhentos e cinco reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 12 de maio de 2022.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 – PREGÃO** **ELETRÔNICO Nº 029/2022**

Início: 12/05/2022 – Encerramento: 26/05/2022 –
Horário 09h00min

Abertura da Sessão: 26/05/2022 – Horário:
09h00min

Endereço **Eletrônico:**
WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
CARNES E FRIOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>, ou através do e-mail



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 8 de 45

pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 12 de maio de 2022.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 083 / 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: CLINICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Valor: R\$ 768.000,00.

Vigência: 13/05/2022 à 13/01/2023.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 081/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RODRIGO JOSE ZACARONE - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DO CIAC.

Valor: R\$ 12.831,30 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 11 de maio de 2022 e término em 11 de novembro de 2022

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DO CIAC**, pelo valor de **R\$ 12.831,30 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos)**, com fundamento legal no **inciso I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU**, pelo valor de **R\$ 11.919,00 (onze mil e novecentos e dezenove reais)**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 9 de 45

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V022320-1	DUK 5H83	17/03/2022	17:00	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
V022499-1	HET 0799	13/04/2022	11:24	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
V021393-1	GQI 5D08	23/04/2022	21:11	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQ NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

Viradouro/SP, 12 de maio de 2022.


Valter Cesar Zacarone
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)					R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	93.553.500,00	93.553.500,00	30.286.272,00	29.155.460,81	64.398.039,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.894.000,00	12.894.000,00	4.374.296,95	2.746.141,07	10.147.858,93
Contribuições	3.310.000,00	3.310.000,00	1.103.333,36	681.136,83	2.628.863,17
Receita Patrimonial	1.142.500,00	1.142.500,00	26.411,67	363.536,27	778.963,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.350.000,00	4.350.000,00	1.338.096,43	1.318.371,56	3.031.628,44
Transferências correntes	70.960.500,00	70.960.500,00	23.279.890,41	23.984.625,02	46.975.874,98
Outras Receitas Correntes	896.500,00	896.500,00	164.243,18	61.650,06	834.849,94
RECEITAS DE CAPITAL	4.934.500,00	4.934.500,00	1.781.713,41	1.437.227,74	3.497.272,26
Operações de Crédito	474.500,00	474.500,00	0,00	0,00	474.500,00
Alienação de Bens	1.350.000,00	1.350.000,00	745.046,77	295.966,22	1.054.033,78
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.110.000,00	3.110.000,00	1.036.666,64	1.141.261,52	1.968.738,48
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.498.000,00	8.498.000,00	2.949.777,27	3.089.394,44	5.408.605,56
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.210.000,00	4.210.000,00	1.386.280,82	802.347,87	3.407.652,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	94.200.000,00	94.200.000,00	30.504.488,96	28.305.641,98	65.894.358,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	94.200.000,00	94.200.000,00	30.504.488,96	28.305.641,98	65.894.358,02
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	94.200.000,00	94.200.000,00	30.504.488,96	28.305.641,98	65.894.358,02

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 11 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	79.881.100,00	2.594.026,79	82.475.126,79	33.674.725,44	23.362.500,04	21.999.629,84	48.800.401,35	10.312.225,40	1.362.870,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.648.150,00	257.898,25	34.906.048,25	10.786.230,76	10.786.230,76	10.681.234,06	24.119.817,49	0,00	104.996,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.232.950,00	2.336.128,54	47.569.078,54	22.888.494,68	12.576.269,28	11.318.395,78	24.680.583,86	10.312.225,40	1.257.873,50
DESPESAS DE CAPITAL	7.555.500,00	7.077.834,66	14.633.334,66	4.006.830,52	1.564.002,35	1.508.381,60	10.626.504,14	2.442.828,17	55.620,75
INVESTIMENTOS	6.515.500,00	7.077.834,66	13.593.334,66	3.651.855,45	1.209.027,28	1.153.406,53	9.941.479,21	2.442.828,17	55.620,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	354.975,07	354.975,07	354.975,07	645.024,93	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.948.400,00	110.000,00	4.058.400,00	1.077.371,59	1.077.371,59	797.512,72	2.981.028,41	0,00	279.858,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	94.200.000,00	9.781.861,45	103.981.861,45	38.758.927,55	26.003.873,98	24.305.524,16	65.222.933,90	12.755.053,57	1.698.349,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	94.200.000,00	9.781.861,45	103.981.861,45	38.758.927,55	26.003.873,98	24.305.524,16	65.222.933,90	12.755.053,57	1.698.349,82
SUPERÁVIT (XI)					2.301.768,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	94.200.000,00	9.781.861,45	103.981.861,45	38.758.927,55	28.305.641,98	24.305.524,16	65.222.933,90	12.755.053,57	1.698.349,82

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 12 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.251.600,00	99.923.461,45	17.474.242,05	37.681.555,96	97,22	62.241.905,49	14.421.872,86	24.926.502,39	95,86	74.996.959,06	0,00
Legislativa	1.517.250,00	1.517.250,00	172.376,07	456.347,35	1,18	1.060.902,65	204.031,36	381.110,12	1,47	1.136.139,88	0,00
Ação Legislativa	1.517.250,00	1.517.250,00	172.376,07	456.347,35	1,18	1.060.902,65	204.031,36	381.110,12	1,47	1.136.139,88	0,00
Administração	10.846.150,00	11.056.150,00	1.950.508,82	5.199.836,23	13,42	5.856.313,77	1.653.396,93	3.027.808,05	11,64	8.028.341,95	0,00
Administração Geral	10.846.150,00	11.056.150,00	1.950.508,82	5.199.836,23	13,42	5.856.313,77	1.653.396,93	3.027.808,05	11,64	8.028.341,95	0,00
Segurança Pública	320.000,00	320.000,00	25.064,48	45.345,84	0,12	274.654,16	25.064,48	45.345,84	0,17	274.654,16	0,00
Defesa Civil	320.000,00	320.000,00	25.064,48	45.345,84	0,12	274.654,16	25.064,48	45.345,84	0,17	274.654,16	0,00
Assistência Social	4.790.200,00	4.944.824,55	481.545,88	1.690.448,07	4,36	3.254.376,48	664.467,71	1.064.184,27	4,09	3.880.640,28	0,00
Assistência ao Idoso	545.500,00	645.124,55	44.561,29	111.199,63	0,29	533.924,92	75.824,25	102.517,17	0,39	542.607,38	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	710.200,00	710.200,00	72.100,14	181.625,69	0,47	528.574,31	64.992,04	139.605,80	0,54	570.594,20	0,00
Assistência Comunitária	3.534.500,00	3.589.500,00	364.884,45	1.397.622,75	3,61	2.191.877,25	523.651,42	822.061,30	3,16	2.767.438,70	0,00
Previdência Social	5.697.000,00	5.697.000,00	781.279,53	1.503.792,97	3,88	4.193.207,03	781.279,53	1.503.792,97	5,78	4.193.207,03	0,00
Administração Geral	1.242.000,00	1.242.000,00	156.581,51	283.664,21	0,73	958.335,79	156.581,51	283.664,21	1,09	958.335,79	0,00
Previdência Básica	320.000,00	320.000,00	37.508,40	74.959,65	0,19	245.040,35	37.508,40	74.959,65	0,29	245.040,35	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.135.000,00	4.135.000,00	587.189,62	1.145.169,11	2,95	2.989.830,89	587.189,62	1.145.169,11	4,40	2.989.830,89	0,00
Saúde	22.027.500,00	24.936.934,83	4.972.212,03	9.878.430,39	25,49	15.058.504,44	3.726.085,86	6.370.054,22	24,50	18.566.880,61	0,00
Atenção Básica	20.169.500,00	23.067.377,99	4.826.647,18	9.262.766,23	23,90	13.804.611,76	3.536.688,79	6.096.687,15	23,45	16.970.690,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.347.500,00	1.347.500,00	94.378,54	518.762,52	1,34	828.737,48	139.771,56	190.230,54	0,73	1.157.269,46	0,00
Vigilância Sanitária	510.500,00	522.056,84	51.186,31	96.901,64	0,25	425.155,20	49.625,51	83.136,53	0,32	438.920,31	0,00
Educação	22.894.000,00	23.465.630,26	5.157.680,31	8.999.296,18	23,22	14.466.334,08	4.588.964,92	7.531.427,43	28,96	15.934.202,83	0,00
Alimentação e Nutrição	1.220.000,00	1.220.000,00	206.943,91	352.181,48	0,91	867.818,52	254.063,82	321.238,48	1,24	898.761,52	0,00
Ensino Fundamental	15.949.000,00	16.520.630,26	3.968.797,92	6.890.405,82	17,78	9.630.224,44	3.344.790,16	5.644.081,73	21,70	10.876.548,53	0,00
Ensino Superior	806.000,00	806.000,00	191.219,95	315.548,66	0,81	490.451,34	212.993,69	293.725,45	1,13	512.274,55	0,00
Educação Infantil	4.919.000,00	4.919.000,00	790.718,53	1.441.160,22	3,72	3.477.839,78	777.117,25	1.272.381,77	4,89	3.646.618,23	0,00
Cultura	1.419.000,00	1.269.000,00	272.479,12	332.668,39	0,86	936.331,61	245.785,83	275.595,10	1,06	993.404,90	0,00
Difusão Cultural	1.338.500,00	1.188.500,00	272.479,12	332.668,39	0,86	855.831,61	245.785,83	275.595,10	1,06	912.904,90	0,00
Turismo	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
Urbanismo	7.396.000,00	8.935.140,43	1.902.168,27	4.511.001,78	11,64	4.424.138,65	1.236.091,51	1.748.007,52	6,72	7.187.132,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.050.000,00	2.802.628,75	698.554,14	801.182,89	2,07	2.001.445,86	102.628,75	102.628,75	0,39	2.700.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.346.000,00	6.132.511,68	1.203.614,13	3.709.818,89	9,57	2.422.692,79	1.133.462,76	1.645.378,77	6,33	4.487.132,91	0,00
Saneamento	5.350.000,00	9.787.031,38	1.119.814,33	3.338.315,05	8,61	6.448.716,33	700.045,46	1.308.450,46	5,03	8.478.580,92	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.280.000,00	9.717.031,38	1.112.445,19	3.323.173,50	8,57	6.393.857,88	692.676,32	1.293.308,91	4,97	8.423.722,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	7.369,14	15.141,55	0,04	54.858,45	7.369,14	15.141,55	0,06	54.858,45	0,00
Agricultura	276.000,00	276.000,00	32.374,74	45.077,60	0,12	230.922,40	32.384,74	45.077,60	0,17	230.922,40	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	276.000,00	276.000,00	32.374,74	45.077,60	0,12	230.922,40	32.384,74	45.077,60	0,17	230.922,40	0,00
Indústria	35.500,00	35.500,00	185,43	359,77	0,00	35.140,23	185,43	359,77	0,00	35.140,23	0,00
Produção Industrial	35.500,00	35.500,00	185,43	359,77	0,00	35.140,23	185,43	359,77	0,00	35.140,23	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 13 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Comércio e Serviços	76.500,00	76.500,00	2.509,62	10.709,18	0,03	65.790,82	2.509,62	5.747,93	0,02	70.752,07	0,00
Serviços Financeiros	76.500,00	76.500,00	2.509,62	10.709,18	0,03	65.790,82	2.509,62	5.747,93	0,02	70.752,07	0,00
Transporte	530.500,00	530.500,00	6.264,30	12.789,67	0,03	517.710,33	6.264,30	12.789,67	0,05	517.710,33	0,00
Transporte Rodoviário	530.500,00	530.500,00	6.264,30	12.789,67	0,03	517.710,33	6.264,30	12.789,67	0,05	517.710,33	0,00
Desporto e Lazer	1.510.000,00	1.510.000,00	263.398,97	365.764,79	0,94	1.144.235,21	220.935,03	315.378,74	1,21	1.194.621,26	0,00
Desporto Comunitário	1.510.000,00	1.510.000,00	263.398,97	365.764,79	0,94	1.144.235,21	220.935,03	315.378,74	1,21	1.194.621,26	0,00
Encargos Especiais	2.751.000,00	2.751.000,00	334.380,15	1.291.372,70	3,33	1.459.627,30	334.380,15	1.291.372,70	4,97	1.459.627,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.750.000,00	1.750.000,00	323.955,82	587.987,72	1,52	1.162.012,28	323.955,82	587.987,72	2,26	1.162.012,28	0,00
Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	1.001.000,00	10.424,33	703.384,98	1,81	297.615,02	10.424,33	703.384,98	2,70	297.615,02	0,00
Reserva de Contingência	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.948.400,00	4.058.400,00	559.321,15	1.077.371,59	2,78	2.981.028,41	559.321,15	1.077.371,59	4,14	2.981.028,41	0,00
Legislativa	81.900,00	81.900,00	8.469,62	15.653,43	0,04	66.246,57	8.469,62	15.653,43	0,06	66.246,57	0,00
Ação Legislativa	81.900,00	81.900,00	8.469,62	15.653,43	0,04	66.246,57	8.469,62	15.653,43	0,06	66.246,57	0,00
Administração	211.500,00	211.500,00	14.774,33	41.950,81	0,11	169.549,19	14.774,33	41.950,81	0,16	169.549,19	0,00
Administração Geral	211.500,00	211.500,00	14.774,33	41.950,81	0,11	169.549,19	14.774,33	41.950,81	0,16	169.549,19	0,00
Assistência Social	135.000,00	135.000,00	13.520,88	26.606,96	0,07	108.393,04	13.520,88	26.606,96	0,10	108.393,04	0,00
Assistência Social	135.000,00	135.000,00	13.520,88	26.606,96	0,07	108.393,04	13.520,88	26.606,96	0,10	108.393,04	0,00
Previdência Social	550.000,00	550.000,00	80.022,58	158.320,59	0,41	391.679,41	80.022,58	158.320,59	0,61	391.679,41	0,00
Previdência Social	550.000,00	550.000,00	80.022,58	158.320,59	0,41	391.679,41	80.022,58	158.320,59	0,61	391.679,41	0,00
Saúde	720.000,00	720.000,00	117.952,68	232.472,39	0,60	487.527,61	117.952,68	232.472,39	0,89	487.527,61	0,00
Atenção Básica	720.000,00	720.000,00	117.952,68	232.472,39	0,60	487.527,61	117.952,68	232.472,39	0,89	487.527,61	0,00
Educação	1.850.000,00	1.850.000,00	297.535,64	548.393,89	1,41	1.301.606,11	297.535,64	548.393,89	2,11	1.301.606,11	0,00
Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.180.000,00	238.813,85	439.953,38	1,14	740.046,62	238.813,85	439.953,38	1,69	740.046,62	0,00
Educação Infantil	670.000,00	670.000,00	58.721,79	108.440,51	0,28	561.559,49	58.721,79	108.440,51	0,42	561.559,49	0,00
Saneamento	400.000,00	510.000,00	27.045,42	53.973,52	0,14	456.026,48	27.045,42	53.973,52	0,21	456.026,48	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	510.000,00	27.045,42	53.973,52	0,14	456.026,48	27.045,42	53.973,52	0,21	456.026,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.200.000,00	103.981.861,45	18.033.563,20	38.758.927,55	100,00	65.222.933,90	14.981.194,01	26.003.873,98	100,00	77.977.987,47	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 14 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 15 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.968.002,32	6.046.900,70	6.581.109,36	6.829.643,25	6.378.319,97	7.166.865,01	7.420.559,91	8.284.164,97	7.251.576,69	7.065.890,31	7.869.660,48	6.968.333,33	83.831.026,30
Receita Tributária	784.336,86	797.575,56	729.266,93	1.016.684,75	998.629,19	1.077.470,10	1.086.422,30	1.058.901,52	583.714,25	608.170,48	873.399,66	680.856,68	10.295.428,28
Receita de Contribuições	197.823,66	193.464,40	199.879,05	0,00	390.476,46	204.101,00	225.368,73	588.022,14	354,27	218.529,54	224.131,15	238.121,87	2.680.272,27
Receita Patrimonial	19.944,91	18.372,03	37.858,84	40.849,17	44.589,37	53.444,88	58.972,53	78.811,00	68.567,18	88.778,22	110.788,90	95.401,97	716.379,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	361.746,26	328.854,87	326.897,27	358.821,49	369.109,46	382.517,53	373.997,12	367.626,66	337.568,24	333.652,50	351.014,67	296.136,15	4.187.942,22
Transferências Correntes	4.583.610,87	4.682.013,09	5.261.599,23	5.357.984,65	4.547.381,24	5.406.672,22	5.359.877,76	6.140.861,12	6.254.435,46	5.794.406,65	6.290.504,76	5.645.278,15	65.324.625,20
Outras Transferências Correntes	20.539,76	26.620,75	25.608,04	55.303,19	28.134,25	42.659,28	315.921,47	49.942,53	6.937,29	22.352,92	19.821,34	12.538,51	626.379,33
DEDUÇÕES (II)	780.708,24	746.996,13	712.989,44	616.886,30	894.954,92	885.150,11	1.193.494,19	1.254.804,99	901.783,01	789.385,44	703.298,90	694.927,09	10.175.378,76
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	197.823,66	193.464,40	199.879,05	0,00	390.476,46	204.101,00	225.368,73	588.022,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.999.135,44
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,73	279.756,59	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.368,32
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	8.142,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.142,56
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	582.884,58	553.531,73	504.967,83	616.886,30	504.478,46	680.853,38	688.368,87	665.366,85	901.783,01	789.385,44	703.298,90	694.927,09	7.886.732,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.187.294,08	5.299.904,57	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	6.281.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.349.793,68	6.276.504,87	7.166.361,58	6.273.406,24	73.655.647,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	1.170.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.187.294,08	5.099.904,57	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	5.961.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.349.793,68	6.276.504,87	6.516.361,58	6.273.406,24	72.485.647,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.187.294,08	5.099.904,57	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	5.961.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.349.793,68	6.276.504,87	6.516.361,58	6.273.406,24	72.485.647,54

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

REGINALDO GALVÃO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 16 de 45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.942.000,00	1.435.696,11	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.310.000,00	681.136,83	
Ativo	3.310.000,00	681.136,83	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.800.000,00	751.583,44	
Ativo	3.800.000,00	751.583,44	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	810.000,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	810.000,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	22.000,00	2.975,84	
Compensação Financeira entre os Regimes	22.000,00	2.975,84	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.942.000,00	1.435.696,11	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	3.890.000,00	1.145.169,11	1.145.169,11	1.145.169,11	0,00
Aposentadorias	3.200.000,00	956.227,91	956.227,91	956.227,91	0,00
Pensões por Morte	690.000,00	188.941,20	188.941,20	188.941,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	430.000,00	99.322,17	99.322,17	99.322,17	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	430.000,00	99.322,17	99.322,17	99.322,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.320.000,00	1.244.491,28	1.244.491,28	1.244.491,28	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 17 de 45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)					0,00
	3.622.000,00	191.204,83	191.204,83	191.204,83	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					9.034.705,96
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 18 de 45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						0,00
Amortização de Empréstimos						0,00
Outras Receitas de Capital						0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)						0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 19 de 45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

REGINALDO GALVÃO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 20 de 45

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS 1

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 21 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	92.451.000,00	92.451.000,00	28.802.829,13
Receita Tributária	12.894.000,00	12.894.000,00	2.746.141,07
Receita de Contribuição	3.310.000,00	3.310.000,00	681.136,83
Receita Previdenciária	3.310.000,00	3.310.000,00	681.136,83
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	40.000,00	10.904,59
Receita Patrimonial	1.142.500,00	1.142.500,00	363.536,27
(-) Aplicações Financeiras	1.102.500,00	1.102.500,00	352.631,68
Transferências Correntes	70.960.500,00	70.960.500,00	23.984.625,02
Demais Receitas Correntes	5.246.500,00	5.246.500,00	1.380.021,62
Diversas Receitas Correntes	5.246.500,00	5.246.500,00	1.380.021,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.934.500,00	4.934.500,00	1.437.227,74
Operações de Crédito (III)	474.500,00	474.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.350.000,00	1.350.000,00	295.966,22
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.350.000,00	1.350.000,00	295.966,22
Transferências de Capital	3.110.000,00	3.110.000,00	1.141.261,52
Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	841.261,52
Outras Transferências de Capital	1.510.000,00	1.510.000,00	300.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.460.000,00	4.460.000,00	1.437.227,74
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.498.000,00	8.498.000,00	3.089.394,44
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	88.413.000,00	88.413.000,00	27.150.662,43
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	79.881.100,00	82.475.126,79	23.362.500,04
Pessoal e Encargos Sociais	34.648.150,00	34.906.048,25	10.786.230,76
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.232.950,00	47.569.078,54	12.576.269,28
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	79.881.100,00	82.475.126,79	23.362.500,04
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.555.500,00	14.633.334,66	1.564.002,35
Investimentos	6.515.500,00	13.593.334,66	1.209.027,28
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	354.975,07
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.555.500,00	13.633.334,66	1.209.027,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	89.251.600,00	98.923.461,45	24.571.527,32
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-838.600,00	-10.510.461,45	2.579.135,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 22 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Abr/2022		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.387.222,90		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Jan a Fev/2022	Mar a Abr/2022	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.390.880,59	3.236.252,30	3.035.905,52	
DEDUÇÕES (II)	71.353.859,88	73.194.904,86	72.437.206,26	
Ativo Disponível	13.831.999,06	17.904.038,95	17.026.710,16	
Haveres Financeiros	59.404.672,63	59.553.216,50	59.847.021,63	
(-) Restos a Pagar Processados	1.882.811,81	1.585.680,32	1.679.153,13	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.676.670,27	2.757.372,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-67.962.979,29	-69.958.652,56	-69.401.300,74	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-67.962.979,29	-69.958.652,56	-69.401.300,74	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Abr/2022 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	557.351,82	-1.438.321,45		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.387.222,90		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6984-da8b-6127-4026>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***332638** em 13/05/2022 às 17:07:17 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 23 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo K = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.496.860,88	385.950,93	521.160,11	55.628,22	1.306.023,48	511.357,20	1.514.817,20	1.315.245,14	942.115,49	0,00	1.084.058,91	2.390.082,39	
	PREFEITURA MUNICIPAL	1.496.860,88	318.042,64	521.160,11	55.628,22	1.238.115,19	511.357,20	1.514.052,07	1.315.245,14	942.115,49	0,00	1.083.293,78	2.321.408,97	
0202	DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	90.781,26	0,00	0,00	0,00	90.781,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.781,26	
0203	ASSISTENCIA SOCIAL	86.368,51	0,00	0,00	0,00	86.368,51	611,11	0,00	0,00	0,00	0,00	611,11	86.979,62	
0204	SAUDE	647.357,56	730,00	730,00	0,00	647.357,56	13.475,55	519.062,09	471.618,09	471.618,09	0,00	60.919,55	708.277,11	
0205	EDUCAÇÃO	318.519,28	231,15	0,00	0,00	318.750,43	500,00	98.578,73	98.578,73	98.578,73	0,00	500,00	319.250,43	
0206	CULTURA	43.231,25	0,00	0,00	0,00	43.231,25	22.196,82	92.840,00	60.000,00	60.000,00	0,00	55.036,82	98.268,07	
0207	INFRA ESTRUTURA URBANA	292.132,38	317.081,49	520.430,11	55.628,22	33.155,54	455.822,12	803.571,25	685.048,32	311.918,67	0,00	947.474,70	980.630,24	
0208	SANEAMENTO	14.777,64	0,00	0,00	0,00	14.777,64	18.734,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.734,77	33.512,41	
0209	AGRICULTURA	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	16,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16,83	291,83	
0211	TRANSPORTE	3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	
03	IMPREV	0,00	1.166,92	0,00	0,00	1.166,92	0,00	765,13	0,00	0,00	0,00	765,13	1.932,05	
0313	IMPREV	0,00	1.166,92	0,00	0,00	1.166,92	0,00	765,13	0,00	0,00	0,00	765,13	1.932,05	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	66.741,37	0,00	0,00	66.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.741,37	
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	66.741,37	0,00	0,00	66.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.741,37	
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	1.496.860,88	385.950,93	521.160,11	55.628,22	1.306.023,48	511.357,20	1.514.817,20	1.315.245,14	942.115,49	0,00	1.084.058,91	2.390.082,39	

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 24 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 1 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.776.000,00	1.948.584,84	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.001.000,00	239.825,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	650.000,00	271.404,26	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.045.000,00	1.008.726,82	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.080.000,00	428.628,01	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.290.000,00	15.446.973,12	
2.1- Cota-Parte FPM	25.800.000,00	9.094.926,25	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.000.000,00	9.094.926,25	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	4.232.990,01	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	31.638,29	
2.4- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	32.751,96	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	2.054.666,61	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.066.000,00	17.395.557,96	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.498.000,00	3.089.394,44	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.768.500,00	1.259.494,87	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.670.000,00	5.068.213,61	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.670.000,00	5.068.213,61	
6.1.1 - Principal	14.640.000,00	5.031.976,16	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	36.237,45	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.142.000,00	1.942.581,72	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	75.597,72
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.597,72
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.143.811,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 25 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.137.898,25	3.717.078,17	3.717.078,17	3.561.101,39	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.720.000,00	832.003,63	832.003,63	789.398,21	0,00
10.1.1 - Creche	1.290.000,00	168.144,32	168.144,32	156.941,79	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.430.000,00	663.859,31	663.859,31	632.456,42	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	7.417.898,25	2.885.074,54	2.885.074,54	2.771.703,18	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.090.000,00	1.524.456,82	1.524.456,82	1.490.889,47	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	4.090.000,00	1.524.456,82	1.524.456,82	1.490.889,47	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	15.227.898,25	5.241.534,99	5.241.534,99	5.051.990,86	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.159.179,92	3.159.179,92	3.003.203,14	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.683.636,74	4.683.636,74	4.494.092,61	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.547.749,53	3.159.179,92	3.159.179,92	62,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	506.821,36	384.576,87	384.576,87	7,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	557.898,25	0,00	0,00	-557.898,25
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	557.898,25	0,00	0,00	-557.898,25
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6984-da8b-6127-4026>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 26 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.749.000,00	699.395,60	535.197,15	522.046,73	0,00
24.1 - Creche	1.001.500,00	343.030,76	306.391,42	300.175,79	0,00
24.2 - Pré-escola	747.500,00	356.364,84	228.805,73	221.870,94	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	3.952.500,00	1.616.003,86	1.118.415,87	1.041.557,62	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.701.500,00	2.315.399,46	1.653.613,02	1.563.604,35	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					6.337.249,76
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.942.581,72
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.394.668,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.348.889,49	4.394.668,04	25,26
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.600,98	9.600,98	0,00	0,00	9.600,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.600,98	9.600,98	0,00	0,00	9.600,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 27 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.980.000,00		855.873,28
35.1 - Salário Educação			2.340.000,00		760.052,29
35.2 - PDDE			0,00		0,00
35.3 - PNAE			620.000,00		93.251,16
35.4 - PNATE			20.000,00		2.569,83
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00		0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			497.500,00		120.947,75
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			3.477.500,00		976.821,03
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	390.000,00	62.348,48	48.454,98	38.715,89	0,00
41.1 - Creche	280.000,00	32.368,07	25.488,53	18.212,64	0,00
41.2 - Pré - Escola	110.000,00	29.980,41	22.966,45	20.503,25	0,00
42 - Ensino Fundamental	2.870.232,01	1.543.271,39	776.136,93	731.238,68	0,00
43 - Ensino Médio	310.000,00	69.587,09	66.355,95	51.145,75	0,00
44 - Ensino Superior	806.000,00	315.548,66	293.725,45	259.926,91	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.386.232,01	1.990.755,62	1.184.673,31	1.081.027,23	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A ABR (e)	DESPESAS PAGAS JAN A ABR (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.315.630,26	9.547.690,07	8.079.821,32	7.696.622,44	0,00
47.1 - Despesas Correntes	24.781.898,25	9.360.914,67	7.898.525,92	7.515.327,04	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.131.898,25	5.182.226,70	5.182.226,70	4.983.238,13	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.649.000,00	4.178.687,97	2.716.299,22	2.532.088,91	0,00
47.2 - Despesas de Capital	533.732,01	186.775,40	181.295,40	181.295,40	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	533.732,01	186.775,40	181.295,40	181.295,40	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 28 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

Page 5 of 5
R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.597,72	4.380,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.068.213,61	760.052,29
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.050.790,86	473.498,65
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	93.020,47	290.934,24
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	25.351,57
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	93.020,47	265.582,67

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 29 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.776.000,00	8.776.000,00	1.948.584,84	22,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.001.000,00	4.001.000,00	239.825,75	5,99
IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	21.898,72	0,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.201.000,00	1.201.000,00	217.927,03	18,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	271.404,26	41,75
ITBI	650.000,00	650.000,00	271.404,26	41,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.045.000,00	3.045.000,00	1.008.726,82	33,13
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.006.984,17	33,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	1.742,65	3,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.080.000,00	1.080.000,00	428.628,01	39,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.525.000,00	42.525.000,00	15.460.350,44	36,36
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	9.094.926,25	37,90
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	32.751,96	2,34
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.054.666,61	58,70
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	4.232.990,01	31,36
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	31.638,29	35,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	13.377,32	38,22
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	13.377,32	38,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.301.000,00	51.301.000,00	17.408.935,28	33,93

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6984-da8b-6127-4026>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 30 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.077.500,00	13.977.500,00	6.966.504,80	49,84	4.913.357,43	35,15	4.615.876,10	33,02	0,00
Despesas Correntes	15.947.000,00	13.847.000,00	6.837.512,92	49,38	4.812.202,88	34,75	4.519.682,80	32,64	0,00
Despesas de Capital	130.500,00	130.500,00	128.991,88	98,84	101.154,55	77,51	96.193,30	73,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	401.000,00	401.000,00	396.000,00	98,75	67.525,00	16,84	67.525,00	16,84	0,00
Despesas Correntes	401.000,00	401.000,00	396.000,00	98,75	67.525,00	16,84	67.525,00	16,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.500,00	250.500,00	52.660,76	21,02	39.422,15	15,74	37.108,49	14,81	0,00
Despesas Correntes	240.500,00	240.500,00	50.627,56	21,05	37.637,15	15,65	35.323,49	14,69	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.033,20	20,33	1.785,00	17,85	1.785,00	17,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.729.000,00	14.629.000,00	7.415.165,56	50,69	5.020.304,58	34,32	4.720.509,59	32,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.415.165,56	5.020.304,58	4.720.509,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.415.165,56	5.020.304,58	4.720.509,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.611.340,29	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.408.964,29	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,84	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 31 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 32 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.450.000,00	5.450.000,00	1.891.201,45	34,70
Proveniente da União	5.060.000,00	5.060.000,00	1.827.099,85	36,11
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	64.101,60	16,44
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	137.000,00	137.000,00	235.032,96	171,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.587.000,00	5.587.000,00	2.126.234,41	38,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 33 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.977.000,00	8.974.877,99	1.693.733,82	18,87	1.415.802,11	15,78	1.410.219,06	15,71	0,00
Despesas Correntes	3.961.000,00	8.381.948,95	1.450.943,02	17,31	1.202.235,89	14,34	1.196.652,84	14,28	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	592.929,04	242.790,80	40,95	213.566,22	36,02	213.566,22	36,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	946.500,00	946.500,00	122.762,52	12,97	122.705,54	12,96	96.560,48	10,20	0,00
Despesas Correntes	946.000,00	946.000,00	122.762,52	12,98	122.705,54	12,97	96.560,48	10,21	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	260.000,00	271.556,84	44.240,88	16,29	43.714,38	16,10	43.714,38	16,10	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	266.556,84	43.466,18	16,31	43.466,18	16,31	43.466,18	16,31	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	774,70	15,49	248,20	4,96	248,20	4,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.183.500,00	10.192.934,83	1.860.737,22	18,26	1.582.222,03	15,52	1.550.493,92	15,21	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 34 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.054.500,00	22.952.377,99	8.660.238,62	37,73	6.329.159,54	27,58	6.026.095,16	26,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.347.500,00	1.347.500,00	518.762,52	38,50	190.230,54	14,12	164.085,48	12,18	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	510.500,00	522.056,84	96.901,64	18,56	83.136,53	15,92	80.822,87	15,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.912.500,00	24.821.934,83	9.275.902,78	37,37	6.602.526,61	26,60	6.271.003,51	25,26	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.183.500,00	10.192.934,83	1.860.737,22	18,26	1.582.222,03	15,52	1.550.493,92	15,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.729.000,00	14.629.000,00	7.415.165,56	50,69	5.020.304,58	34,32	4.720.509,59	32,27	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 35 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		94.200.000,00		
Previsão Atualizada		94.200.000,00		
Receitas Realizadas		28.305.641,98		
Déficit Orçamentário		0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		94.200.000,00		
Créditos Adicionais		9.781.861,45		
Dotação Atualizada		103.981.861,45		
Despesas Empenhadas		38.758.927,55		
Despesas Liquidadas		26.003.873,98		
Despesas Pagas		24.305.524,16		
Superávit Orçamentário		2.301.768,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		38.758.927,55		
Despesas Liquidadas		26.003.873,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		73.655.647,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		72.485.647,54		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.485.647,54		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.435.696,11		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.244.491,28		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.244.491,28		
Resultado Previdenciário		191.204,83		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.387.222,90	2.579.135,11 -185,92	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.387.222,90	-1.438.321,45 103,68	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Pagamento Saldo Até o Bimestre Até o Bimestre a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.882.811,81	55.628,22 521.160,11 1.306.023,48	
Poder Executivo	1.882.811,81	55.628,22	521.160,11	1.306.023,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.026.174,40	0,00 942.115,49 1.084.058,91	
Poder Executivo	2.026.174,40	0,00	942.115,49	1.084.058,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.908.986,21	55.628,22	1.463.275,60	2.390.082,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 36 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2022/BIMESTRE Março - Abril

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.394.668,04	25,00	25,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.159.179,92	70,00	62,33
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	474.500,00
Despesa de Capital Líquida	4.006.830,52	10.626.504,14

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	295.966,22	1.054.033,78
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	447.526,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.020.304,58	15,00	28,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZ

PREFEITO MUNICIPAL

AULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILV

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 37 de 45

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													(a)	(b)	
LIQUIDADAS															
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022			
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.892.578,66	1.906.669,81	1.919.438,49	1.907.201,34	1.947.655,16	2.772.347,52	3.245.306,42	2.417.860,81	2.077.577,90	2.227.021,44	2.360.543,91	2.371.020,31	27.045.221,77	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	249.379,00	242.300,32	253.125,38	252.216,27	148.664,55	225.942,49	230.217,85	394.851,06	96.035,38	241.923,80	261.246,90	261.376,12	2.857.279,12	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Sociais	275.635,95	276.435,94	275.966,02	281.136,06	288.267,80	337.768,42	536.135,71	304.700,75	289.766,29	330.699,40	359.377,30	362.809,32	3.918.698,96	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,13	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	14.716,13	0,00	1.845,31	10.619,77	27.327,63	2.985,94	25.259,69	-7.351,19	1.734,06	3.895,59	2.413,35	87,48	83.533,76	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	58.348,17	53.558,92	46.321,80	55.764,95	54.477,70	27.003,32	68.197,42	14.950,97	66.089,00	63.248,34	63.017,88	69.828,32	640.806,79	0,00	
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.716,13	0,00	1.845,31	10.619,77	27.327,63	2.985,94	25.259,69	-7.351,19	1.734,06	3.895,59	2.413,35	87,48	83.533,76	0,00	
SUBTOTAL (I)	2.505.374,04	2.478.964,99	2.498.542,31	2.517.558,16	2.493.720,47	3.369.033,63	4.130.376,78	3.117.661,21	2.532.936,69	2.870.684,16	3.049.012,69	3.065.209,03	34.629.074,16	765,13	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	-19.587,08	0,00	-9.793,54	-19.587,08	-9.793,54	-9.793,54	-29.380,62	-10.788,57	-10.788,57	-10.788,57	-10.788,57	-141.089,68	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	-19.587,08	0,00	-9.793,54	-19.587,08	-9.793,54	-9.793,54	-29.380,62	-10.788,57	-10.788,57	-10.788,57	-10.788,57	-141.089,68	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.505.374,04	2.498.552,07	2.498.542,31	2.527.351,70	2.513.307,55	3.378.827,17	4.140.170,32	3.147.041,83	2.543.725,26	2.881.472,73	3.059.801,26	3.075.997,60	34.770.163,84	765,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														73.655.647,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														1.170.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														72.485.647,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)														34.770.928,97	47,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														39.142.249,67	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														37.185.137,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														35.228.024,70	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 38 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.987.495,03	3.622.095,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.390.880,59	3.035.905,52	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	596.614,44	586.190,11	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.152.555,83	9.675.144,55	0,00	0,00
Ativo Disponível	10.658.135,87	13.728.081,59	0,00	0,00
Haveres Financeiros	376.064,85	376.573,08	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.881.644,89	1.677.986,21	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.751.523,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.165.060,80	-6.053.048,92	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	69.430.432,12	72.485.647,54	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	5,74	5,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-7,44	-8,35	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	83.316.518,54	86.982.777,05	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	3.390.880,59	3.035.905,52	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.390.880,59	3.035.905,52	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.942.471,90	3.688.663,99	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	596.614,44	1.269.945,95	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.834.500,26	1.907.360,84	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	511.357,20	511.357,20	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 39 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.368.321,00	73.261.045,75	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	620.000,00	520.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	69.748.321,00	72.741.045,75	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	15.344.630,62	16.003.030,06	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	13.810.167,56	14.402.727,06	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 40 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	73.261.045,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	520.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	72.741.045,75	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.638.567,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	10.474.710,59	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.091.873,20	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 41 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2022

1 of 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	4.055.111,49	1.477.956,87	768.705,56	76.122,53	-168.983,90	0,00	1.901.310,43	8.503.597,68	0,00	-6.602.287,25	
Recursos Ordinários	4.055.111,49	1.260.239,95	768.705,56	75.422,53	-162.173,89	0,00	2.112.917,34	8.503.597,68	0,00	-6.390.680,34	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	217.716,92	0,00	700,00	-6.810,01	0,00	-211.606,91	0,00	0,00	-211.606,91	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	69.148.442,87	2.436.050,95	1.763.866,06	713.622,96	819.931,24	0,00	63.414.971,66	20.456.908,22	0,00	42.958.063,44	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.055.111,49	1.042.523,03	768.705,56	74.722,53	-155.363,88	0,00	2.324.524,25	8.503.597,68	0,00	-6.179.073,43	
Transferências do FUNDEB	411.988,89	0,00	134.344,98	0,00	0,00	0,00	277.643,91	12.324,56	0,00	265.319,35	
Outros Recursos Vinculados à Educação	357.268,50	0,00	47.252,96	0,00	0,00	0,00	310.015,54	790.734,53	0,00	-480.718,99	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.055.111,49	1.042.523,03	768.705,56	74.722,53	-155.363,88	0,00	2.324.524,25	8.503.597,68	0,00	-6.179.073,43	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.796.347,02	0,00	36.808,34	47.444,00	0,00	0,00	1.712.094,68	301.966,79	0,00	1.410.127,89	
Recursos Vinculados à Assistência Social	181.172,62	0,00	4.557,00	0,00	0,00	0,00	176.615,62	175.071,84	0,00	1.543,78	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	51.110.238,13	0,00	1.965,61	0,00	0,00	0,00	51.108.272,52	0,00	0,00	51.108.272,52	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à S	45.250,88	0,00	0,00	32.840,00	0,00	0,00	12.410,88	121.400,00	0,00	-108.989,12	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	283.234,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.234,01	0,00	0,00	283.234,01	
Outros Recursos Vinculados	6.852.719,84	351.004,89	1.526,05	483.893,90	1.130.659,00	0,00	4.885.636,00	2.048.215,14	0,00	2.837.420,86	
TOTAL (III) = (I + II)	73.203.554,36	3.914.007,82	2.532.571,62	789.745,49	650.947,34	0,00	65.316.282,09	28.960.505,90	0,00	36.355.776,19	

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.792], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 42 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A ABRIL/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	61.262.523,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.742.523,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.742.523,71

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.696.981,37	55,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.800.962,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.160.914,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.520.866,52	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.014.189,86	-12,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.289.254,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.003.030,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.638.567,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.091.873,20	7,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 43 de 45

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA , COMUNICA AS ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÃO CIVIS COMUNITÁRIAS E MUNÍCIPIES, QUE SERA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, PARÁGRAFO 4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO DIA 25, QUARTA FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO AS 9:00 HRS, A QUAL TERA A SEGUINTE PAUTA DE TRABALHO:

- METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 44 de 45

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Page 1

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	880,74	0,00	880,74
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	21.017,98	0,00	21.017,98
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	247.076,34	24.327,92	271.404,26
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	220.728,18	90.862,11	311.590,29
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	70.862,69	46.175,03	117.037,72
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	707.835,95	299.148,22	1.006.984,17
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	10.482,01	4.718,71	15.200,72
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	569,00	566,54	1.135,54
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	1.915,05	0,00	1.915,05
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	447,18	0,00	447,18
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	85.058,27	21.748,13	106.806,40
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	44.798,20	14.020,88	58.819,08
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	28,26	0,00	28,26
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	6.228,84	2.509,65	8.738,49
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	5.546,51	2.515,31	8.061,82
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	79.160,71	28.993,99	108.154,70
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	2.023,06	0,00	2.023,06
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	113.835,81	0,00	113.835,81
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	255.787,52	96.061,66	351.849,18
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		1.874.282,30	631.648,15	2.505.930,45
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	6.945.890,71	2.149.035,54	9.094.926,25
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	28.003,91	4.748,05	32.751,96
Sub Total		6.973.894,62	2.153.783,59	9.127.678,21
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.192.319,17	1.040.670,84	4.232.990,01
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.781.859,17	272.807,44	2.054.666,61
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	24.264,53	7.373,76	31.638,29
Sub Total		4.998.442,87	1.320.852,04	6.319.294,91
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.394.467,35	-694.927,09	-3.089.394,44
Sub Total		-2.394.467,35	-694.927,09	-3.089.394,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano IX | Edição nº 2041

Página 45 de 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	11.452.152,44	3.411.356,69	14.863.509,13

VIRADOURO, 30 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP340457/0-1/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6984-da8b-6f27-4026



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2041, ano IX, veiculado em 13 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 13/05/2022 às 17:07:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6984-da8b-6f27-4026>